



**ATO N.º 019
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Suspende a Atividade Laboral do Núcleo de Organização e Gestão de Primeiro Atendimento na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” da Defensoria Pública do Estado de Sergipe no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 13h.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista a necessidade de manutenção do espaço físico utilizado pelo Núcleo de Organização e Gestão de Primeiro Atendimento e respectivo Setor de Triagem,

D E C L A R A

Suspensa a Atividade Laboral do Núcleo de Organização e Gestão de Primeiro Atendimento e respectivo Setor de Triagem na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 13h.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700